

## **PORTARIA Nº 025/2017**

***“Designa Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências”.***

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 73, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com os princípios que regem a administração pública, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora pública **ROSÂNGELA FERREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para atuar como fiscal de contrato administrativo, celebrados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA, Autarquia Municipal, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar o objeto dos termos contratuais.

**Art. 2º** - Fica o fiscal da autarquia obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

**Parágrafo Único.** As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paraopeba/MG, 13 de dezembro de 2018.

*Anna Paula Cardoso Ribeiro Araújo*  
*Diretora Presidente do IPREV PBA*